

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 115/2022

“Torna sem efeito a Portaria 114/2022 no âmbito da administração pública do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de DAVID LIMA DE SOUSA, para o cargo de COORDENADOR, simbologia DAS - 9, constante da Portaria Nº 114/2022, de 30 de Novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

Britaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 116/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I - David Lima de Sousa, portador da cédula de identidade n.º 00.698.634-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 065.422.475-72, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

Britaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 117/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio Indenizada pelo período não usufruído ao servidor **IVANILDO DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Estação de Tratamento, matrícula 019, portador de cédula de identidade nº 23087-82, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 204.672.655-34.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 118/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor **RANIERE AGUIAR AMORIM**, Assistente Administrativo, matrícula 036, portador de cédula de identidade nº 3233-94, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 434.042.515-04.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos legais ao dia 11/10/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022